

Edital Nº12/2022

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições de Seleção Pública de Docentes para atuar nas áreas especificadas a seguir:

Curso de Graduação	Área	Vagas	Graduação e Titulação mínima
Enfermagem	Enfermagem em Cuidado Intensivo	1 + reserva	Graduação em Enfermagem; Finalizando mestrado ou Mestre em Enfermagem com ênfase em cuidado intensivo, empreendedorismo, e/ou Doutorado em enfermagem. Experiência comprovada na área de cuidado intensivo na assistência e/ou docência.

1. Das Inscrições:

1.1 Período: De 25 a 26 de julho de 2022.

1.2 Horários e Local: Das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, na Secretaria Geral da FISMA, sito à Rua José do Patrocínio, nº 26.

1.3 Documentação necessária para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, na Secretaria Geral, na entrega dos documentos;
- Cópia autenticada do diploma de Curso Superior;
- Diploma de conclusão de Mestrado e/ou Doutorado. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;
- Currículo Lattes devidamente comprovado, encadernado e organizado segundo a sequência do currículo mencionado. Para os candidatos aprovados será necessária a autenticação desses documentos em data a ser agendada; enviar por e-mail.
- Cópia da cédula de identidade e do CPF.

1.4 Outras Informações de Interesse do Candidato:

1.4.1 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato e de seu outorgado.

1.4.2 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4.4 A homologação das inscrições será divulgada no site da Instituição no dia 29 de abril de 2022.

2. Do Processo:

A seleção será realizada a partir do dia 27 de julho de 2022, através de uma entrevista e análise do

currículo, a ser feita por uma banca examinadora e avaliadora designada pelo Diretor da

Instituição, composta por 3(três) docentes, o qual também nomeará o seu Presidente.

2.1. Funções da Banca Examinadora e Avaliadora:

2.1.1 Definir a agenda de atividades da seleção, com dias e horários, a qual deverá incluir a avaliação de Currículos, realização de Entrevista com os candidatos habilitados e divulgação dos resultados.

2.1.2 Comunicar por telefone e e-mail aos candidatos as datas e horários das Entrevistas (no início do processo este dará ciência aos candidatos do e-mail institucional para comunicação).

2.1.3 Planilhar individualmente, em primeiro momento, as notas obtidas pelos candidatos nos seus respectivos Currículos e Entrevistas.

2.1.4 Produzir a planilha final, geral, com todas as informações pertinentes aos resultados obtidos pelos candidatos e a classificação dos mesmos, conforme maior pontuação alcançada.

2.2 Ritos da Seleção e da Avaliação:

2.2.1 Análise do CURRÍCULO LATTES: Será considerada a produção científica na área de formação, graduação e pós-graduação, bem como a experiência profissional do candidato na área prevista pelo presente Edital. Respectivamente, produção e experiência, serão pontuados com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), fazendo-se após a média das notas destes dois quesitos conforme o atribuído pelos três membros da Banca Examinadora e Avaliadora, individualmente a cada candidato.

2.2.2 Realização de uma ENTREVISTA remota (on-line) via meet.google: De no máximo 45 minutos, na qual será avaliado o perfil profissional do candidato e seu possível alinhamento com os objetivos da Instituição. A Banca Examinadora e Avaliadora realizará um conjunto de questões que englobem produção científica, experiência profissional e adequações do perfil do candidato às demandas da Fisma. A pontuação destas três ênfases se dará com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), estabelecidas individualmente a cada candidato, por cada membro da Banca Examinadora e Avaliadora, ocorrendo após a elaboração da média das notas.

2.2.3 O não cumprimento por parte do candidato dos critérios estabelecidos, parcial ou totalmente, implicará na sua exclusão do processo.

2.3 Resultados e Critérios de Desempate:

2.3.1 A Banca Examinadora e Avaliadora reunirá numa planilha geral os resultados das planilhas individuais por candidato. Colocará nela a nota média alcançada por cada candidato para o CURRÍCULO LATTES, conferindo-lhe Peso 5,00; da mesma forma, a nota média alcançada por candidato na ENTREVISTA, conferindo-lhe Peso 5,00.

2.3.2 A nota final alcançada pelo candidato se dará pelo somatório dos Pesos.

2.3.3 Como critérios de desempate, utilizar-se-á: como primeiro critério, a maior titulação; como segundo critério a idade do candidato; e, como terceiro critério, o maior tempo de atuação profissional do candidato no magistério do ensino superior.

3. Dos Recursos:

3.1 Os candidatos poderão apor recursos para questionamentos das notas de Currículo e revisão de tabelas parciais ou final de notas. Não será aceito recurso para notas atribuídas na Entrevista.

3.2 O período de recursos será a partir de 24 horas após a divulgação dos resultados no Site da IES, por um tempo daí em diante de até 24 horas. Deverá ser feito por escrito e encaminhado ao e-mail institucional (o mesmo informado pelo Presidente da Banca Examinadora e Avaliadora).

4. Da Vigência:

4.1 Este Edital terá vigência de um (1) ano, a partir da data de publicação do resultado final,

demonstrativo da situação de seleção dos candidatos inscritos.

5. Das Disposições Finais:

5.1 O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, de uma capacitação para a docência no ensino superior, bem como do programa de formação continuada oferecido pela própria Instituição.

Santa Maria, 22 de julho de 2022.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral